



Processo Administrativo Nº 004/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

A Associação de Pais e Professores da Creche Pró Infância, inscrita no CNPJ n. 22.827.967/0001-84, situada na Rua Dom José Gomes, Bairro Novo Lar, Anchieta/SC, neste ato representada pela presidente Catiana Mittmann, apresentou plano de trabalho solicitando parceria a ser firmada com o Município de Anchieta, que prevê a transferência de recursos financeiros da Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 2.568/2021 e alteração conforme Lei nº 2.696/2023, no valor de R\$ 8.800,40 (oito mil, oitocentos reais e quarenta centavos), durante o ano de 2024.

Considerando as normas sobre a celebração de parcerias entre o Poder Público com organizações da sociedade civil, estabelecidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, Decreto Federal nº 8.428 de 02 de abril de 2015, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de Abril de 2016 e Decreto Municipal nº 006 de 13 de janeiro de 2017, o Prefeito Municipal solicitou para esta comissão análise da proposta apresentada.

DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”* Diante deste pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

A APP é uma associação de pais e professores da creche, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, e tem por finalidade promover e articular ações de melhorias nas escolas em prol dos estudantes e professores, na melhoria no espaço escolar e demais atividades recreativas aos estudantes.

Compreendemos que a escola possui a necessidade de receber os recursos do Programa Dinheiro na Escola, visando tornar o espaço escolar cada vez mais agradável e educativo. A Associação apresentou Plano de Trabalho ao Município de Anchieta, solicitando a realização de parceria com o Município.





Conforme Plano de Trabalho apresentado pela Associação, neste ano de 2024, a parceria atenderá 139 alunos matriculados, destes 20 em período integral, conforme Lei Municipal nº 2.568/2021, em seu Art. 3º, parágrafo 2º item, II - unidades escolares com até 200 alunos matriculados, repasse de até 70 UFRM por ano, da Lei 2.568/2021, sendo possível o repasse no valor de R\$ 8.800,40 (oito mil, oitocentos reais e quarenta centavos), durante o ano de 2024.

Assim, diante do que foi apresentado para esta Comissão, toda a documentação juntada, considerando o interesse público e recíproco da parceria, somos favoráveis a celebração da parceria com a Associação de Pais e Professores da Escola Creche Pró Infância, precedido de processo inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo art. 31 inciso I, da Lei 13.019/2014.

Anchieta - SC, 16 de abril de 2024.

Jackline Appio
Secretária de Administração e
Gestão

Rodrigo Antonio Rodrigues
Auxiliar Administrativo

Juliana Maria Draszewski
Secretária de Turismo e Cultura

